



Número: **0600125-40.2021.6.04.0008**

Classe: **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME**

Órgão julgador: **008ª ZONA ELEITORAL DE COARI AM**

Última distribuição : **11/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Captação ilícita de votos ou corrupção eleitoral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULIO DOS SANTOS SALES (NOTICIANTE)	CLEYSON DA SILVA DANTAS (ADVOGADO)
ELEICAO SUPLEMENTAR ROBSON ROBERTO TIRADENTES JUNIOR PREFEITO (NOTICIADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99840722	11/11/2021 19:32	Decisão	Decisão



**JUSTIÇA ELEITORAL
008ª ZONA ELEITORAL DE COARI AM**

**REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME (272) Nº 0600125-40.2021.6.04.0008 / 008ª
ZONA ELEITORAL DE COARI AM
NOTICIANTE: JULIO DOS SANTOS SALES
Advogado do(a) NOTICIANTE: CLEYSON DA SILVA DANTAS - AM11206
NOTICIADO: ELEICAO SUPLEMENTAR ROBSON ROBERTO TIRADENTES JUNIOR
PREFEITO**

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

A Excelentíssima Doutora Juíza designada para presidir as Eleições Suplementares de Coari/AM, **MÔNICA RAPOSO TAVARES DA CÂMARA CHAVES DO CARMO CRISTINA**, na forma da Lei e por decisão proferida nos autos em epígrafe,

MANDA ao Oficial de Justiça *ad hoc* desta Justiça Eleitoral, acompanhado da autoridade policial a quem este for apresentado, observando-se o disposto no art. 5º, X e XI da Constituição Federal do Brasil, que proceda à averiguação/constatação na embarcação IANA III, ancorada no porto desta cidade de Coari/AM, com intuito de constatar a origem e destinação dos produtos alimentícios constantes a bordo, juntando fotos, vídeos e documentos do que for encontrado.

Fica autorizado, no desempenho desta atividade, o acesso às dependências da citada embarcação pelas autoridades policiais, acompanhados do Oficial de Justiça *ad hoc*, este último devendo lavrar termo circunstanciado de tudo o quanto for constatado no interesse do caderno processual em epígrafe.

Cumpra-se.

Coari/AM, 11 de novembro de 2021.

MÔNICA RAPOSO TAVARES DA CÂMARA CHAVES DO CARMO CRISTINA

Juíza Eleitoral

